



PORTARIA Nº 083/2021 – CAMPUS ANANINDEUA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ANANINDEUA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.010784/2021-79**.

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Fiscalizadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Membros:

Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes, SIAPE 1819666 - Docente.

Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353905 - Psicóloga.

Tereza Cristina Mangabeira de Souza, SIAPE 1043040 - Assistente Social.

Jean Dennis Costa Leite, SIAPE 1842940 - Auxiliar em Administração.

Elysabeth Carneiro Neris, Nutricionista (campus Belém).

Art. 2º - *ESTABELECE* que a Comissão terá como atribuições:

- a) *Realizar o planejamento e cronogramas de entregas dos Kits de alimentos;*
- b) *Emissão da Ordem de Fornecimento de Kits de alimentos;*
- c) *Receber os produtos nos prazos e condições estabelecidas no Termo referência e seus anexos;*
- d) *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*
- e) *Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*
- f) *Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;*
- g) *Receber e atestar os documentos de fornecimento dos produtos;*
- h) *Entregar os Kits de alimentos aos alunos;*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazare Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB